



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Av. Presidente Kennedy, 88 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI N.º: 61/98

**“Autoriza o Executivo a considerar de Utilidade Pública a Associação para o Desenvolvimento Rural Santa Cruz - ADERSAN, na Comunidade do Córrego Santa Cruz, Município de Franciscópolis, e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Franciscópolis, por seus representantes, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º:** Fica considerada, para todos os fins legais, de Utilidade Pública, a Associação para o Desenvolvimento Rural Santa Cruz - ADERSAN, com sede na Comunidade do Córrego Santa Cruz, neste Município de Franciscópolis.

**Art. 2.º:** Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franciscópolis, 06 de agosto de 1998.

\_\_\_\_\_  
Divaldo Soares dos Santos  
Prefeito Municipal

